



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 872/2001, de 02 Julho de 2001

“Autoriza assinatura de convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação”

O Povo do Município de Piranguinho/ MG, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação, visando a ampliação da Escola Estadual Sebastião Pereira Machado, com a construção de mais 06 (seis) salas de aula.

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial até o valor de R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), ao orçamento vigente, a ser classificado na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO	
04 – SEC. EDUC./CULT./ESP./LAZER E TURISMO	
0842188.3.039 – AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA EM ESCOLA ESTADUAL, EM CONVÊNIO.	
3111.01.00.....	R\$ 41.000,00
total.....	R\$ 41.000,00

Art. 3º - Para abertura do crédito autorizado no artigo anterior serão usados recursos provenientes da anulação total e/ ou parcial das seguintes dotações:

- 02.06.1060325.3.021.4122.00.00	R\$ 2.000,00
- 02.030407021.2.020.3132.00.00	R\$ 5.000,00
- 02.04.0846224.3.011.4114.00.00	R\$ 2.000,00
- 02.04.0846224.3.011.4122.00.00	R\$ 1.749,44
- 02.04.0846224.3.011.4211.00.00	R\$ 3.000,00
- 02.06.1060325.2.067.3132.00.00	R\$ 3.000,00
- 02.06.1162346.3.024.4211.00.00	R\$ 4.000,00
- 02.06.1060325.3.036.4111.00.00.....	R\$ 10.000,00
- 02.01.0307020.3.037.4122.00.00.....	R\$ 7.530,56
- 02.05.04.1375486.3.038.4122.00.....	R\$ 2.720,00
total.....	R\$ 41.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG. 02 de Julho de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal